

**PORTARIA PRES Nº 100, DE 6 DE ABRIL DE 2015**

Designa o Analista de Infraestrutura de Tecnologia e Informação JEAN CARLOS GOMES MAIA para exercer, interinamente, o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, e nº 38, de 9 de outubro de 2014;

RESOLVE:

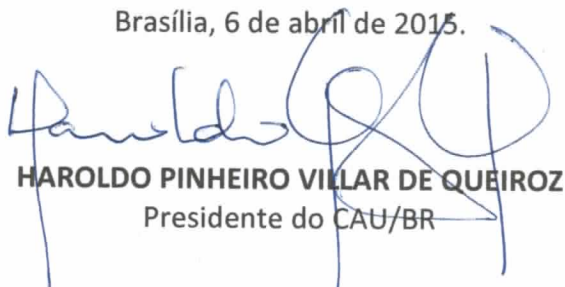
Art. 1º Designar, para exercer interinamente o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, e nº 38, de 9 de outubro de 2014, o ocupante do emprego efetivo de Analista de Infraestrutura de Tecnologia e Informação JEAN CARLOS GOMES MAIA, a partir de 9 de março de 2015.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do CAU/BR são as previstas nas normas próprias do CAU/BR, às quais se obriga o designado.

Art. 3º No período de exercício do emprego de livre provimento e demissão e que trata esta Portaria, o Analista de Infraestrutura de Tecnologia e Informação JEAN CARLOS GOMES MAIA fará jus à gratificação de que trata o parágrafo único do art. 1º da Portaria Normativa nº 31, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2015.

Brasília, 6 de abril de 2015.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR